

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO ÚNICO DE
S E R PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ (MF) 28.280.793/0001-69
NIRE: 32202854902

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada cuja denominação social é **S E R PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, CNPJ (MF) nº 28.280.793/0001-69, com sede na cidade de Castelo, no Estado de Espírito Santo, no Córrego do Sossego, S/N, sala 03, Aracuí, CEP nº 29.360-000 ("**S E R Participações**").

PRESENÇA: SAMUEL CARARI FROSSARD, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, na Rua Vieira da Cunha, nº 414, Centro, CEP: 29.360-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02264286752-DETRAN-ES, inscrito no CPF sob o nº 094.917.767-97, filho de Ismael Frossard e Nila Carari Frossard, nasceu 13/10/1982, no município de Castelo/ES, no exercício das prerrogativas que lhe confere o Contrato Social, delibera o seguinte:

CONVOCAÇÃO: dispensada, na forma do art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro.

MESA:

Presidente: Samuel Carari Frossard

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar, nos termos em que previsto no Art. 1078, do CCB, sobre as contas dos administradores e sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade, para o exercício findo em 31/12/2024.
- (ii) Deliberar pela distribuição dos lucros acumulados em conta do patrimônio líquido da sociedade.
- (iii) Deliberar pela distribuição dos lucros acumulados a serem apurados até o encerramento do exercício social em curso com término previsto para 31/12/2025.

DELIBERAÇÕES APROVADAS:

(I) Instalada a reunião e feita a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o único sócio quotista da sociedade aprovou, nos termos como previsto no Art. 1078, do CCB, as contas dos administradores e o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade, para o exercício findo em 31.12.2024.

(II) Na sequência, o mesmo sócio deliberou ainda pela aprovação da distribuição dos lucros acumulados pela sociedade referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 6.804.232,37 (seis milhões oitocentos e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), bem como de todo o saldo de lucros acumulados lançados em conta específica do patrimônio líquido na data base de 31/12/2024, no montante total de R\$ 35.074.347,19 (trinta e cinco milhões setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). Do saldo aprovado acima, até a data dessa ATA, já foram pagos R\$ 12.311.000,00 (doze milhões trezentos e onze mil reais) permanecendo um saldo de R\$ 22.763.347,19 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

(III) Deliberaram também pela aprovação e autorização desde já, que os lucros apurados e registrados contabilmente no exercício de 2025, sejam tratados da mesma forma, com distribuição proporcional ao sócio único, na data de 31/12/2025, conforme participação societária.

A distribuição de lucros ora aprovada deverá ser devidamente paga/liquidada pela sociedade em favor de seus sócios até a data de 31/12/2028, por meio de crédito direto ao sócio credor ou mediante integralização ao capital social da sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lida, conferida e assinada pelos membros da mesa e quotistas presentes.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em via única, para que se proceda o registro.

Castelo, ES, 15 de dezembro de 2025.

Samuel Carari Frossard
Presidente da mesa

Quotistas:

S E R PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representada por: Samuel Carari Frossard